



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1905/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº271/15

Trata-se do Projeto de Lei nº271/15, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, que visa denominar Praça Dalva Muniz Barreto Araújo, o logradouro inominado, localizado entre as Ruas Guilherme Vokurka e Eusébio da Costa Dourado no Jardim Evana, no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Dna. Dalva Muniz Barreto Araújo, por sua atuação social. Acompanha a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, abaixo-assinado e croqui do local a ser denominado. Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com base nas informações prestadas pelo Executivo, manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/10/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT) - Relatota

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.